



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE FOMENTO Nº 03 /2021 - SEGOV
PROCESSO Nº 6515/2021-58
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E A FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE, UTILIZANDO REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM ANUÊNCIA DO SEU CONSELHO GESTOR.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, neste ato representada por seu titular, Sr. **FLAVIO RAMIREZ JORDÃO**, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado a **FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE**, doravante denominada **ENTIDADE**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 172, 1º andar, Centro, em Santos/SP, CEP: 11010-151, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.474.791/0001-66, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER**, portador da cédula de identidade RG nº 21.936.440 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 133.847.438-30, têm entre si justo e acertado celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2020 - SEGOV e no Decreto Municipal nº 7.493, de 14 de julho de 2016, utilizando repasse de recursos do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, com anuência do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** na pessoa de seu Presidente, Sr. **EDMIR SANTOS NASCIMENTO**, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a conjugação de esforços dos partícipes voltados à execução de projeto do Eixo 4 - Projetos de atenção à região dos bairros Alemoa, Jardim Piratininga, Jardim São Manuel, Vila dos Criadores e Vila Pantanal, conforme Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I proposta apresentada pela Organização de Sociedade Civil, utilizando repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **ENTIDADE** desenvolverá o projeto, consoante Plano de



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

Trabalho apresentado, constante do Processo Administrativo nº 6515/2021-58, que passa a fazer parte integrante do presente Termo como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – SÃO OBRIGAÇÕES:

I - DA ENTIDADE:

- a) atuar, nos termos da Cláusula Primeira do presente ajuste, executando satisfatória e regularmente o objeto deste ajuste;
- b) responder perante a SEGOV e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo fiel e integral realização do Plano de Trabalho proposto;
- c) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária e tributária, decorrentes da execução do objeto deste Termo;
- d) permitir a supervisão, fiscalização e fornecer, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento, bem como apresentar relatório de atividades, contendo o desenvolvimento do cronograma do projeto;
- e) elaborar a prestação de contas, nos termos da legislação vigente.

II - DO MUNICÍPIO:

- a) repassar à **ENTIDADE** os recursos decorrentes da execução deste ajuste, previstos no Plano de Trabalho;
- b) fornecer dados, relatórios e demais informações necessárias à execução do presente ajuste.

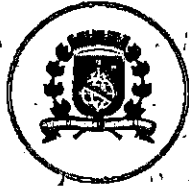
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 36 (trinta e seis) meses, desde que:

I – haja interesse entre-as partes;

II – disponibilidade orçamentária e financeira;

III – não supere o tempo máximo de financiamento previsto no inciso I do artigo 15 da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Resolução que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo de Fomento importa no repasse pelo **MUNICÍPIO**, do valor total de R\$ 349.842,74 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), sendo de R\$ 114.370,34 (cento e quatorze mil, trezentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), o repasse no presente exercício, conforme Nota de Empenho nº 06598, emitida em 14 de abril de 2021 onerando a Dotação Orçamentária nº 35.12.00.3.3.50.41.00.14.243.0032.2209, Fonte 06, do orçamento vigente, suplementada se necessário.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O primeiro repasse dos recursos será solicitado pela **ENTIDADE** e as parcelas subsequentes serão disponibilizadas, respeitando-se o Cronograma Físico-Financeiro, parte integrante deste instrumento como Anexo II e ainda, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.948 de 5 de outubro de 2011.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os repasses serão feitos em parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 62.043,14 (sessenta e dois mil, quarenta e três reais e quatorze centavos) e as demais no valor de R\$ 26.163,60 (vinte e seis mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos) efetuadas por crédito em conta corrente, na agência do Banco do Brasil, indicada pela **ENTIDADE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A movimentação dos recursos financeiros transferidos, pelo **MUNICÍPIO**, deverá ser feita mediante conta bancária específica para o presente Termo de Fomento, ainda que haja mais de um ajuste celebrado com a mesma pessoa jurídica, e toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final.

PARÁGRAFO QUARTA: É vedada a utilização dos recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** em finalidade diversa da estabelecida no Projeto a que se refere este Termo.

PARÁGRAFO QUINTO: Os recursos deste Termo também não poderão ser utilizados:

- a) para o pagamento de multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
- b) na realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- c) na realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social e desde que relacionadas ao objeto deste Termo de Fomento e, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, de servidores públicos ou de outras pessoas físicas.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO: A execução do objeto do presente Termo de Fomento se dará conforme o estabelecido no Projeto ou Plano de Trabalho, que integra este ajuste.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **ENTIDADE** para a execução do presente Termo de Fomento, sem prejuízo das responsabilidades legais já assumidas, poderá subcontratar os serviços e/ou fornecimentos necessários ao integral e satisfatório cumprimento de seu objeto.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

PARÁGRAFO SEGUNDO: É terminantemente vedada a contratação de empresas pela **ENTIDADE** para fornecimento de bens ou prestação de serviços relacionados ao Termo de Fomento que possuam em seus quadros parentes na linha reta consanguínea e afim e na linha colateral até o 4º grau, cônjuges ou companheiros de membros ou dirigentes da **ENTIDADE**, ou que pertençam a membros ou dirigentes da Entidade, sob pena de glosa ou devolução dos valores correspondentes e de aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de Contas dos recursos recebidos será constituída de relatórios/informações de cumprimento do objeto de que trata a Cláusula Primeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas total (final) será efetivada em até 30 (trinta) dias após o adimplemento, com a comprovação da realização das atividades do Termo de Fomento, desde que esteja comprovado o pagamento de todos os tributos, na forma da Lei, e entregues as cópias das guias de recolhimento destes tributos – INSS (inclusive GFIP/SFIP), IR, ISS e outros que eventualmente couberem.

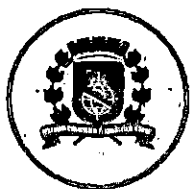
PARÁGRAFO SEGUNDO: A **ENTIDADE** fica dispensada de juntar à sua prestação de contas final os documentos relativos às parcelas que já tenham sido objeto de prestações de contas parciais.

- a) A prestação de contas será instruída com todos documentos exigidos em conformidade com a legislação vigente;
- b) A prestação de contas deverá, obrigatoriamente, conter assinatura do representante legal do(a) **ENTIDADE**, em conjunto com um contador e/ou técnico em contabilidade, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo – CRC-SP, nos termos dos arts. 3ª, § 3º, 10 e 11, da Resolução CFC nº 1097/2007, que se responsabilizarão civil, administrativa e criminalmente pela prestação de contas apresentada;
- c) A prestação de contas parcial ou final será apresentada a SEGOV;
- d) A SETCON/DECONFI/SEFIN compete conferir e analisar os documentos constantes da prestação de contas, mediante apresentação dos documentos comprobatórios das despesas realizadas de acordo com o Plano de Trabalho;
- e) O gestor atestará a efetiva execução do Termo de Fomento, dando o respectivo aceite na prestação de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou dúvidas relativas a este Termo de Fomento, que porventura venham a ocorrer, deverão ser resolvidos pela Secretaria Municipal de Governo.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a) O acompanhamento técnico do objeto deste Termo de Fomento será realizado por intermédio do(s) gestor designado(s) pela SEGOV, devendo ser juntado ao processo documento formalizando o ato.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

b) Competirá ao gestor nomeado a fiscalização do cumprimento do presente ajuste com a permanente verificação das atividades a serem desempenhadas.

CLÁUSULA NONA - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE:

a) O Município não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela **ENTIDADE**, com terceiros, ainda que vinculados à execução deste Termo de Fomento, nem por danos que venham a serem causados em decorrência de atos dos seus propositos ou associados;

b) O **MUNICÍPIO** não se responsabiliza por quaisquer danos, prejuízos causados, ônus, direitos ou obrigações decorrentes da legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, nem aqueles derivados da execução do presente Termo, ainda com seus empregados, prepostos ou subordinados, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **ENTIDADE**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O presente Termo poderá ser denunciado, mediante notificação prévia, de uma parte a outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observadas todas as condições estabelecidas relativamente à prestação de contas, com as devidas justificativas e formalização, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram do acordo.

a) Operar-se-á a rescisão unilateral pelo **MUNICÍPIO** ante a infração legal das obrigações assumidas, observados os princípios do contraditório e ampla defesa, podendo o **MUNICÍPIO** fazê-lo em caso de não mais atender ao interesse público, especialmente:

I - o inadimplemento de cláusulas, especificações, determinações da fiscalização ou prazos;

II - a utilização de recursos em desacordo com o objeto e orçamento apresentado;

III - a falta de apresentação de prestação de contas no prazo previsto;

b) Na hipótese de resolução unilateral ou inadimplência por parte da **ENTIDADE** poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 13.019/2014;

c) As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando couber;

d) Fica facultado ao **MUNICÍPIO** assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do presente Termo, no caso de ocorrência de paralisação ou de fato relevante, de modo a evitar a descontinuidade das atividades;

e) Quando da conclusão, denúncia, rescisão, ou extinção deste Termo, deverá ocorrer a prestação de contas dos recursos já recebidos, bem como dos saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, que deverão ser devolvidos ao **MUNICÍPIO**, através de emissão e repasse de DAMP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES: Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento, permanecerão na posse e propriedade da entidade, observado o disposto no "caput" desta Cláusula.

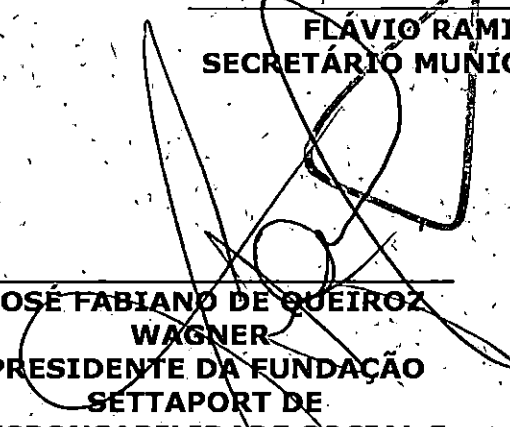
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: É competente o foro da Comarca de Santos, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Termo, o qual preterirá a qualquer outro, por mais privilegiado que se possa afigurar.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Fomento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, formalizando intenção de adotar as providências e gestões necessárias ao objeto pretendido, observadas as normas legais e regulamente pertinentes, pelo que eu, Carlos Antonio Alves dos Santos, o digitei, dato e assino.


Santos, 18 / 06 / 2021.



FLAVIO RAMIREZ JORDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ
WAGNER
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
SETTAPORT DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL E
INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE



EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TESTEMUNHA

Marcela S. A. A. Umbria
Reg. 35.908-3
DERAT / GPM

TESTEMUNHA

Adriane Bichir L. Pereira
Reg. 33.750-1
DERAT/GPM



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 6515/2021-58

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS
EM CONSONÂNCIA AO EDITAL Nº 001/2020**

**NOME DO PROJETO: ANCHIETA SOCIAL II FUNDAÇÃO
SETTAPORT**

**ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: FUNDAÇÃO SETTAPORT DE
RESPOSANBILIADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO E CIDADE**

DATA : 09 / 12 / 2020

ÍNDICE DO PROJETO

I - ASSUNTO

II - INDICAÇÃO DO EIXO

III - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

- TÍTULO DO PROJETO
- SITUAÇÃO DO PROJETO
- RESUMO DO PROJETO
- DURAÇÃO DO PROJETO

III - ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

- DESCRIÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE

IV - CONTEXTO DO PROJETO

- DESCRIÇÃO DA REALIDADE
- CARACTERÍSTICA DOS BENEFICIÁRIOS
- QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS DIRETOS
- QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS INDIRETOS
- PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS

V - ORGANIZAÇÃO DO PROJETO

- OBJETIVO GERAL
- OBJETIVO ESPECÍFICO
- FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTOS DE METAS

VI - REPRESENTAÇÃO DO PROJETO

- HISTÓRICO DO REPRESENTANTE
- COMPOSIÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EQUIPE
- METODOLOGIA

VII - ARTICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- DESCRIÇÃO DOS ARTICULADORES
- DIVULGAÇÃO DO PROJETO

VIII - SUSTENTABILIDADE

IX - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- AVALIAÇÃO DE RISCOS
- MATRIZ DA AVALIAÇÃO PROCESSUAL
- MATRIZ DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

VI - APLICAÇÃO DE RECURSOS

- CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

III - ORGANIZAÇÃO DO PROJETO

I - INDICAÇÃO DO EIXO

INDICAÇÃO DE EIXO – Projeto proposto para o eixo 4 – projetos de atenção à região dos bairros Alemoa, Jardim Piratininga, Jardim São Manoel, Vila dos Criadores e Vila Pantanal.

JUSTIFICATIVA - Com aproximadamente 435.000 habitantes, de acordo com o último censo, Santos é considerada uma cidade de grande porte. E segundo estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade figura como o município de maior Produto Interno Bruto (PIB), da Região Metropolitana da Baixada Santista, e com o 20º maior do país. No entanto, trabalho realizado pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas (NESE), constata a existência de uma grande desigualdade social na cidade, que apresenta ilhas de pobreza entre as áreas de riqueza, reproduzindo um micro retrato do Brasil, considerado um dos países de maior grau de desigualdade do mundo. Segundo o mapeamento das áreas de exclusão do IBGE, Santos apresenta 11 áreas de aglomerados subnormais e, a diferença entre os mais ricos e os mais pobres, é um dos que mais cresceram na região. (segundo o Grão de Trigo - Mapa da exclusão/Inclusão da Região Metropolitana da Baixada Santista, da Universidade Católica de Santos, 2008). As áreas que serão trabalhadas no Eixo 4 são algumas das mais vulneráveis socialmente e isoladas da cidade de Santos, com poucas ofertas de esporte e cultura para as crianças e adolescentes residentes nestas regiões. O projeto Anchieta Social II irá minimizar as vulnerabilidades destas crianças e adolescentes com as atividades esportivas e culturais propostas neste plano de trabalho.

II - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO - ANCHIETA SOCIAL II FUNDAÇÃO SETTAPORT

SITUAÇÃO DO PROJETO – Será a versão II do projeto Anchieta Social. Ele foi executado com sucesso por dois anos (o segundo ano finalizado em junho/2020) e nesta versão haverá aprimoramento com a inclusão de atividades culturais, além de atingir um número maior de crianças e adolescentes.

RESUMO

O objetivo do projeto é oferecer atividades esportivas e culturais para crianças e adolescentes dos bairros e regiões da Alemoa, Jardim Piratininga, Jardim São Manoel, Vila dos Criadores e Vila Pantanal, minimizando a vulnerabilidade social deste público nestas regiões. As atividades acontecerão ao longo de onze meses durante as noites de semana e aos sábados, em escolas municipais parceiras e na sede da Fundação Settaport. O público alvo das atividades esportivas e culturais, futsal e capoeira, é de 240 crianças e adolescentes de 05 à 14 anos. Destas, 20 vagas serão destinadas à jovens em medidas socioeducativas encaminhados por órgãos encaminhadores (a faixa etária destes pode ir até 18 anos incompletos). Cada beneficiário receberá uniformes de futsal e capoeira, estarão assegurados contra acidentes, participarão de jogos, campeonatos, festivais e eventos de confraternização. Os jovens em medidas socioeducativas também receberão vales transportes e lanches para irem treinar e após os treinos, respectivamente. Aos sábados haverá, durante 11 meses e de forma alternada, oficinas e atividades culturais em cada um dos bairros alvo do projeto. O público alvo dessas atividades é de 50 crianças e adolescentes, podendo chegar a 200. Alguns exemplos de atividades são oficinas e números circense, oficinas de música, artes manuais, brincadeiras e apresentações artísticas. Para a realização das atividades culturais a Fundação Settaport realizou parceria com a organização cultural Porto Circense com as atividades do Komboio Cultural. Em caso de sucesso de aprovação do projeto, O CRAS e CREAS de referência serão procurados para realização de parcerias, além de secretarias do Poder Público. No projeto há, ainda, estratégias de atenção e acessibilidade para adolescentes com deficiências. O valor total

solicitado para execução do projeto é de R\$ 349.842,74.

DURAÇÃO - 12 meses

III - ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA ENTIDADE

A Fundação Settaport é uma organização do terceiro setor, sem fins lucrativos, criada em janeiro de 2008 e que vem desde então executando diversos programas e projetos.

Desde sua instituição diversos programas e projetos vem sendo realizados em Santos. O primeiro deles foi Programa Agente Logístico Portuário, curso esse que garante ao aluno, a partir de 17 anos, o conhecimento holístico de toda cadeia produtiva relativa às atividades portuárias, através das 31 disciplinas que compõem os quatro módulos de estudo, com foco nas áreas de Operação Portuária e Retroporto, Agenciamento Marítimo, Segurança do Trabalhador e Gestão Integrada Portuária e que em 2019 atendeu 200 alunos e alunas.

Também em 2008 iniciou-se o Programa Esportivo Educacional Settaport, com núcleos esportivos nas cidades de Guarujá e Santos. Em Santos possui atualmente outros 6 núcleos: Que funcionam em parcerias com as escolas públicas locais, nos bairros: Sabão, Estuário, Jardim Castelo, São Manoel, Piratininga e Alemoa. Ao todo nesses 6 núcleos onde são atendidas gratuitamente por volta de 500 crianças e adolescentes, todas recebendo uniformes completos, seguro contra acidentes pessoais, tratamento odontológico e acompanhamento escolar.

Nosso compromisso com o meio ambiente teve início em outubro de 2010, quando foi criado o primeiro "CENTRO DE RECICLAGEM DE LIXO ELETRÔNICO FUNDAÇÃO SETTAPORT", iniciativa, até hoje, inédita, em Santos e em toda Região da Baixada Santista, Estado de São Paulo. O Centro de Reciclagem realiza a coleta, triagem, avaliação e separação dos equipamentos de informática, eletroeletrônicos, TV, Som, Telefonias, Celulares e Acessórios, danificados ou

obsoletos. Esta localizado em Santos, num Galpão de 800 m², com acesso para carga e descarga de resíduos, área com depósito, para categorização, triagem e destinação, e ainda, uma Oficina de Recuperação de Equipamentos de Informática, na Av. Conselheiro Nébias, nº 85, bairro do Paquetá, em Santos/SP onde atendemos toda a demanda da região. Nesse período, coletamos mais de 1.500 toneladas de e.lixo.

Na área da Geração de Renda, desde 2015, o Costurando Cidadania Centro de Moda Economia Solidária e Criativa, hoje, com parceria da Cooperativa de Costureiras da Vila Gilda, CooperDique na Zona Noroeste, já formou 230 homens e mulheres e o Maria-Maria Arte, Beleza e Cidadania inaugurado em janeiro 2018, e que qualificou 120 mulheres, tendo como parceira a Associação Amigos de Braços Abertos. O Costurando Cidadania é destinada a mulheres e homens que buscam aprender uma profissão e também se aperfeiçoar na área da confecção.

Há também o Maria Maria, que oferece cursos livres e profissionalizantes como, por exemplo, design de sobrancelha, depilação, estética facial, manicure e pedicure, massagem terapêutica e maquiagem, ambos funcionam na Zona Noroeste, em Santos/SP, destinado a pessoas em situação de maior vulnerabilidade social.

No ano de 2016, a Fundação Settaport foi qualificada pelo Ministério do Trabalho e Emprego do Governo Federal, para desenvolver o Programa Aprendiz Profissional, que cria novas possibilidades de reflexão sobre o processo de trabalho e inicia novos horizontes e pensamentos para qualificar e melhorar o trabalho diário da categoria, oferecendo aos adolescentes e jovens a oportunidade de inserção ao mercado de trabalho formal e, ampliando o crescimento pessoal, humano, social e profissional, tendo, até o momento, encaminhado 120 jovens para o mercado de trabalho na condição de aprendiz. Além disso, desenvolve o Programa Jovem Cidadão, um preparatório para o mundo do trabalho, em especial, para o Aprendiz Profissional, que estimula todo seu desenvolvimento humano e profissional, acompanhando sua capacitação técnica, integração na empresa, fortalecimento de vínculos e autonomia responsável, nesse programa mais de 260 jovens foram qualificados, como já frisamos, 120 foram contratados através da aprendizagem.

FUNDAÇÃO SETTAPORT

DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

profissional, outros estão atuando como estagiários, ainda acompanhamos jovens que entregaram currículo, participaram de entrevistas, e obtiveram seu primeiro contrato de trabalho, diretamente em empresas dos mais diversos ramos profissionais de Santos e região. Neste ano de 2020, em parceria com CMDCA de Santos, iniciamos o projeto Sou Jovem Sou Cidadão, também com o objetivo de preparar jovens para o mercado de trabalho.

Ao todo milhares de famílias foram atendidas pela Fundação Settaport e centenas são atualmente. Maiores informações podem ser encontradas no links abaixo.

- Link para o site Fundação Settaport - <http://fundacaosettaport.com.br/>

- Link para vídeo institucional Fundação Settaport, no YouTube :

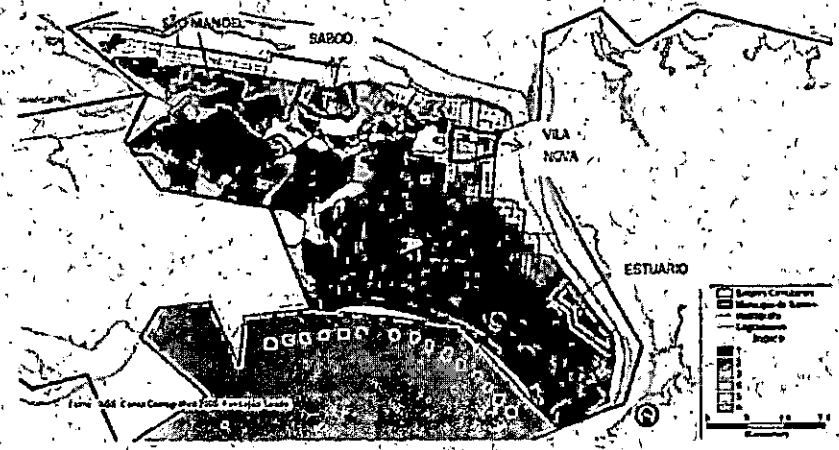
<https://www.youtube.com/watch?v=hojqyExCqU>

IV - CONTEXTO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Nos bairros onde acontecerá o projeto **Anchieta Social II Fundação Settaport**, as crianças, adolescentes e seus familiares estão expostas a riscos e vulnerabilidades sociais, não tendo, em sua maioria, oportunidades de atividades esportivas e culturais que aconteçam depois das 18h00 e aos finais de semana, ficando expostas e vulneráveis aos riscos sociais.

São eles os bairros Jardim São Manoel, Jardim Piratininga (e Vila dos Criadores), Almoa e Sabóó (Vila Pantanal). Localizados nas margens direita e esquerda da Rodovia Anchieta são uns dos mais afastados e violentos da cidade, sendo regiões de alta vulnerabilidade.



A Fundação Settaport realiza ou realizou projetos, parcerias ou atividades nesses bairros, conhecendo-os bem e mantendo boa rede de contatos e parceiros (todos demonstrados por meio de cartas de parcerias anexas). As parcerias que a Fundação Settaport possui são com as UMES Jose da Costa e Silva Sobrinho (Piratininga), José Carlos de Azevedo Junior (São Manoel), Oswaldo Justo (Almoa) e 28 de Fevereiro (Sabóó) e as organizações da sociedade civil. Serão

nesses espaços ou com esses parceiros que serão oferecidos as aulas esportivas e culturais para as crianças e adolescentes.

CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DO PROJETO (PÚBLICO ALVO)

Tratam-se de crianças, adolescentes de 05 à 14 anos dos bairros Jardim São Manoel e da favela Caminho São Manoel (localizada naquele bairro também), Alemoa, Jardim Piratininga, Vila dos Criadores e Vila Pantanal (Saboó). A respeito da situação econômica, 70% das famílias dos beneficiários possuem renda familiar de até um salário mínimo. Conforme mencionado anteriormente, essas pessoas estão expostas a todos os tipos de riscos sociais.

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS DIRETOS	300			
QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS INDIRETOS	600			
CRIANÇAS 0-11	ADOLESCENTES 12-18	JOVENS 19-21	ADULTOS	TOTAL
200	100			

PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BENEFICIADOS

Após a assinatura do Termo de Fomento, a Fundação Settaport procurará a Secretaria de Desenvolvimento, a Secretaria de Cultura e a de Esporte para fortalecer as ações do Poder Executivo na Região e traçar estratégias de enfrentamento as necessidades das famílias atendidas pelo projeto, além de estreitar as relações, conversar sobre o projeto e formalizar parceria (com a SEMES esta parceria já existe e ao longo do projeto outro encontro será promovido). Em relação à Secretaria de Desenvolvimento, assim como o CRAS E CREAS, será apresentada uma listagem dos alunos e alunas que participaram da versão I do Anchieta Social e sugerido que estas crianças tenham prioridade de inscrição, principalmente as inscritas nestes órgãos. Será conversado como o CRAS E CREAS irão indicar e referendar alunos e alunas para as vagas remanescentes. Além deste primeiro contato, encontros bimestrais serão sugeridos para discussão sobre

proteção integral e sistema de garantia de direitos com as crianças, adolescentes e suas famílias. Tanto rematrícula quanto matrícula serão realizadas por ordem de chegada. As demais vagas do projeto serão preenchidas pelas demais famílias interessadas, que ficarão sabendo do início das inscrições por meio de visita às escolas e divulgação nas redes sociais, **sempre fazendo referência ao CMDCA e FMDCA como patrocinadores do projeto.** As aulas de futsal e capoeira serão oferecidas a crianças e adolescentes de 05 à 14 anos. Será aberta também uma turma de capoeira exclusiva, com 20 vagas, **para jovens em medidas socioeducativas que serão encaminhados pelos órgãos responsáveis,** e para estes jovens a restrição de idade será até os 18 anos incompletos. Será comentado na seção "Metodologia" os benefícios que esta atividade pode proporcionar à todos seus praticantes. Aos sábados serão oferecidas atividades culturais, as quais, para se inscrever bastará se dirigir ao local e fornecer o nome completo e idade.

Os requisitos para participar das atividades regulares de futsal e capoeira são:

- preencher a ficha de inscrição e questionário de perfil sócio-econômico;
- levar 2 fotos 3x4 das crianças (os que não tiverem condições de levarem as fotos, a Fundação Settaport irá aceitar fotos digitais, que a própria equipe de Fundação poderá tirar);
- levar atestado médico com validade de 6 meses. Quanto a este, será dado um prazo para sua apresentação;
- cópia de certidão de nascimento ou RG (poderão participar indivíduos na faixa etária de 05 a 14 anos incompletos);
- cópia do CPF do responsável;
- comprovante de residência;

Será necessário também o preenchimento de ficha de inscrição e demais documentos no núcleo onde serão ministradas as aulas esportivas. As inscrições ficarão abertas durante todo projeto, podendo haver listas de espera em caso de esgotamento de vagas. Os pais ou responsáveis das crianças deverão preencher e assinar a ficha de inscrição assim como a autorização de prática esportiva e cessão de imagem. Deverão levar os documentos necessários (mencionados anteriormente) e caso não possuam todos, poderão retornar para entregá-los.

FUNDAÇÃO SETTAPORT

DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

V - ORGANIZAÇÃO DO PROJETO

OBJETO	Realização de atividades esportivas e culturais	
OBJETIVO GERAL	Oferecer atividades esportivas e culturais para crianças e adolescentes dos bairros e regiões da Alemoa, Jardim Piratininga, Jardim São Manoel, Vila dos Criadores e Vila Pantanal.	
META GERAL	Minimizar a vulnerabilidade de crianças e adolescentes, moradores da Região dos bairros Alemoa, Jardim São Manoel, Vila dos Criadores e Vila Pantanal.	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS QUALITATIVAS	METAS QUANTITATIVAS
1. Oferecer aulas de futsal e/ou capoeira para crianças e adolescentes de 05 a 14 anos dos bairros e regiões da Alemoa, Jardim Piratininga, Jardim São Manoel, Vila dos Criadores e Vila Pantanal	<p>A. Inscrever meninos e meninas, com deficiência ou não, nas aulas de futsal e/ou capoeira e nas aulas de capoeira.</p> <p>B. Proporcionar aulas de futsal para os beneficiários inscritos, dividindo-os em turmas de acordo com sua faixa etária e durante aulas de acordo com nível de aptidão.</p> <p>C. Ensinar aspectos fundamentos técnicos, táticos e organização no espaço de jogo no futsal e movimentos rítmicos de ginga, movimentos de ataque e esquiva, educativo de uso de instrumentos e história da capoeira</p>	<p>Oferecer 240 vagas de aulas de futsal e/ou Capoeira.</p> <p>Inserir 100% do público alvo atendido pelo projeto em atividade de esporte e/ou cultura</p> <p>Inscriver 100% dos alunos e alunas de 05 à 14 anos das famílias referenciadas dos CRAS e CREAS</p> <p>Que 100% dos alunos progredam em seus nos elementos elencados na meta quantitativa ao lado.</p>

FUNDAÇÃO SETTAPORT
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

	D Inscrever jovens em medidas socioeducativas nas aulas de capoeira	Oferecer 20 vagas de aulas de capoeira para os jovens em medidas socioeducativas
2. Oferecer atividades culturais aos finais de semana para crianças e adolescentes de 5 a 17, além de eventos transversais (reuniões, confraternizações) nos bairros e regiões da Alemoa, Jardim Piratininga, Jardim São Manoel, Vila dos Criadores e Vila Pantanal	A. Proporcionar atividades culturais e/ou esportivas para crianças e adolescentes nos bairros indicados no objetivo geral B. Organizar eventos festivos em conjunto com familiares e responsáveis	Oferecer ao menos uma atividade cultural e/ou esportivas aos finais de semana por mês em cada um dos bairros e regiões elencadas no objetivo geral Envolver pelo menos 50 jovens nas atividades finais de semana e que 50% dos pais nas atividades temáticas
3. Realizar parcerias com órgão públicos	A. Realizar parcerias com as secretarias de Esporte, Cultura e Desenvolvimento Social B. Realizar parcerias com CRAS e CREAS de referência da família da criança e adolescente atendidos, garantindo que não haja sobreposição de serviços A. Contratar profissionais ou prestadores de serviços com experiência na execução de projetos esportivos e/ou culturais e em lidar com recursos e órgãos públicos	Realizar pelo menos 2 reuniões com as Secretarias de Esporte, de Cultura e de Desenvolvimento Social para fortalecer as ações do Poder Executivo na Região Garantir um encontro bimestral para discussão sobre proteção integral e sistema de garantia de direitos com as crianças, adolescentes e suas famílias Indicar e contratar o número de profissionais e prestadores de serviço necessários para a execução da parceria proposta e apresentada na planilha orçamentária
4. Contratar profissionais e prestadores de serviço para realização das atividades		

FUNDAÇÃO SETTAPORT
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO-PORTO CIDADE



**FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES
DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

Vide "Metodologia" adiante

FUNDAÇÃO SETTAPORT
 DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

VI - REPRESENTAÇÃO DO PROJETO	
NOME	DONALD VERONICO ALVES DA SILVA
FUNÇÃO	COORDENADOR GERAL DO PROJETO
HISTÓRICO DO REPRESENTANTE	
<p>Donald Veronico Alves da Silva, educador físico, mestre em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade São Paulo – USP, com especialização em MBA pela Fundação Getúlio Vargas e também em Gestão de Projetos Sociais em Organizações do Terceiro Setor pela PUC - São Paulo. Atualmente está como conselheiro titular no Conselho Municipal de Esporte - COMESP, tendo ocupado também como titular, cadeira no CMDCA. Possui vasta experiência em gestão e coordenação de projetos esportivos pela, seja por meio de leis de incentivo ao esporte ou termos de fomento. Nesses projetos participa de todas suas etapas: diagnóstico e elaboração, acompanhamento e aprovação, implementação, monitoramento e prestação de contas. Quando implementado, faz seu gerenciamento de forma integrada, gerenciando o tempo, custos, qualidade, recursos humanos, comunicação, riscos, aquisições, conhecimento e documentação.</p>	

FUNDAÇÃO SETTAPORT
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

COMPOSIÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DO PROJETO				
CARGO	QUANT.	ATRIBUIÇÃO (resumo)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA CONTRATAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROJETO	1	Fará a gestão integrada do projeto, gerenciando o tempo, custos, qualidade, recursos humanos, comunicação, riscos, aquisições, conhecimento e documentação; disponibilizando sistema de gestão, entregando relatórios e realizando prestação de contas; dentre outras.	20 HORAS SEMANAIS	PJ
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	1	Cuidará do planejamento e execução pedagógica do projeto, reunindo-se periodicamente com os professores e monitores, acompanhando aulas, organizando eventos, dentre outras.	20 HORAS	PJ
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	4	Ministrarão os treinos, cuidando para que os princípios pedagógicos sejam respeitados e aplicados, dentre outras.	10 HORAS SEMANAIS	PJ
MONITORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	4	Assistirão os professores de educação física durante as aulas, farão o controle de presença e falta nos treinos, dentre outras.	15 HORAS SEMANAIS	PJ OU LEI DE ESTÁGIO
ASSISTENTE SOCIAL	1	Prestará serviço social, assistirá as famílias, visitará escolas dos alunos para acompanhamento escolar, auxiliará nos eventos temáticos, dentre outras.	20 HORAS SEMANAIS	RPA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	Assistirão pais e responsáveis dos diferentes núcleos, cuidarão da documentação dos beneficiários, armazenamento e entrega de materiais e uniformes, dentre outras;	15 HORAS SEMANAIS	PJ
ESTAGIÁRIO DE SERVIÇO	1	Assistirá a assistente social no serviço prestado	20 HORAS	LEI DE ESTÁGIO

FUNDAÇÃO SETTAPORT
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

SOCIAL			SEMANAIS
--------	--	--	----------



FUNDAÇÃO SETTAPORT
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

METODOLOGIA

A execução do projeto acontecerá em até 30 dias após a liberação da verba (em anexo, carta do presidente da Fundação Settaport comprometendo-se com este início), sendo que as atividades esportivas e culturais terão início a partir do segundo mês de execução. Elas acontecerão nos próprios bairros e regiões onde as crianças e adolescentes residem, assim como no Centro da cidade na sede da Fundação Settaport (para os jovens em medidas socioeducativas)

As crianças e adolescentes da Vila dos Criadores farão aulas no Piratininga terão transporte disponível para locomovê-las até a escola. Este mesmo micro-ônibus será utilizado para o transporte de das crianças para disputa do campeonato interno, inter-núcleos da Settaport. Todas as crianças receberão kits de uniformes de futsal e capoeira e estarão asseguradas contra acidentes. Os outros locais das aulas serão:

- PIRATININGÁ/VILA DOS CRIADORES – UME JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO
- SÃO MANOEL – UME JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR
- ALEMOA – UME OSWALDO JUSTO
- SABOÓ/VILA PANTANAL – UME 28 DE FEVEREIRO
- CENTRO – SEDE DA FUNDAÇÃO SETTAPORT

As atividades oferecidas serão aulas de futsal para as crianças e adolescentes dos bairros Jardim São Manoel e Alemoa e capoeira para as do Jardim Piratininga (e Vila dos Criadores) e Saboó (Vila Pantanal). Essas atividades acontecerão em dias de semana após às 18h00. Vale ressaltar que a Fundação Settaport já oferece futsal às crianças destes bairros (Vila Pantanal e Piratininga/Vila dos Criadores) por meio de outras fontes de recursos. A Fundação Settaport também abrirá uma turma exclusiva de capoeira para adolescentes em medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade, que serão encaminhados pelos órgãos encaminhadores frutos da parceria que a Fundação Settaport se compromete em realizar (anexo encontra-se carta

FUNDAÇÃO  SETTAPORT
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

de compromisso do presidente).

A CAPOEIRA COMO INCLUSÃO SOCIAL E A CULTURA DE PAZ

A Capoeira identifica e transforma o cidadão através dos princípios pautados no respeito e na fraternidade, a Capoeira é para homem, menino, menina, mulher, ela é inclusiva. Ela permeia códigos e valores opostos dos quais foram impregnados em sua origem. O ensino da Capoeira pode, sim, contribuir e muito para que os laços de amizade se estreitem entre os alunos e se ampliem para a família e sociedade de uma maneira geral. Ela começa a se desenvolver no indivíduo através do contato físico, no controle emocional, na pacificidade, na convivência e, principalmente no respeito mútuo. Apresenta-se como um elemento importantíssimo para a formação integral da pessoa, desenvolvendo o físico, o caráter, a personalidade e influenciando nas mudanças de comportamento. Proporciona, ainda, um autoconhecimento e uma análise crítica das suas potencialidades e limites. O aprendizado da Capoeira sempre deixou o indivíduo dotado de autoconfiança, além de estabelecer relações entre os grupos. A Capoeira que se propõe neste projeto deve ser entendida como uma forma de buscar a superação da discriminação, do preconceito, da intolerância, dos estigmas e dos estereótipos. Nesse exercício diário é preciso buscar valores e formar cidadãos comprometidos. O esporte e cultura são capaz de promover transmissão de valores como participar ou competir e compreender que no meio desse esporte tem a possibilidade de derrotas e vitórias. E, que, através da persistência, dedicação, comprometimento e respeito é possível estabelecer regras para se trabalhar em grupo. Baseado nesta perspectiva socioeducativa e de interação social é que a Capoeira torna-se um caminho para que as pessoas que a praticarem se tornem conscientes de suas responsabilidades sociais. A Capoeira traz aos seus praticantes muitos benefícios, pois na medida em que ela aprofunda na sua prática, mais se sincroniza com os movimentos preparando gradativamente o corpo tanto para a luta como para a vida". A Capoeira no imaginário popular não é apenas vãs repetições de exercícios, mas uma manifestação histórica e cultural, a Capoeira é símbolo de resistência e resgate da cultura.



FUNDAÇÃO SETTAPORT
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

afrobrasileira. A Capoeira se transformou num símbolo de resistência cultural, e para entendê-la, é preciso saber os episódios da vida nacional: das lutas de liberdade dos negros cativos até a realidade da vida das populações marginalizadas das cidades". A Capoeira é dimensionada como uma atividade que possui alto grau de sociabilização e relacionamento comunitário, pois é possível que o o praticante conheça melhor seu próprio corpo no espaço, no tempo e em relação às pessoas, além do desenvolvimento saudável da sociabilidade para a construção de uma realidade comum e na superação do individualismo. Partido desse pressuposto a Capoeira é um agente de transformação e inclusão social, propiciando buscar os valores, identidades e diversidades.

Será disponibilizado a estes jovens vale transporte para ir às aulas, além de lanche após a mesma. Essa turma ocorrerá às segundas-feiras na sede da Fundação Settaport (final de tarde ou início da noite).

Grade horária das atividades segue abaixo:

FUNDAÇÃO SETTAPORT
 DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

ATIVIDADES ESPORTIVAS

Grade Horária. Aulas esportivas divididas por núcleo e modalidades

GRADE HORÁRIA SÃO MANOEL E ALEMOA - FUTSAL

	Seg (SM/AL)	Qua (SM/AL)	Sáb
17h00-18h00	T1- futsal (SM)	T1- futsal (SM)	Atividades extras *
18h00 - 19h00	T2- futsal (SM) T1- futsal (AL)	T2- futsal (SM) T1- futsal (AL)	
19h00 - 20h00	T3- futsal (SM) T2- futsal (AL)	T3- futsal (SM) T2- futsal (AL)	
20h00 - 21h00	T4- futsal (SM) T3- futsal (AL)	T4- futsal (SM) T3- futsal (AL)	

São Manoel - (vagas)

Turmas	Nº alunos
T1	20
T2	20
T3	20
T4	20
TOTAL	80



FUNDAÇÃO SETTAPORT
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

Alermoa

Turmas	Nº alunos
T1	20
T2	20
T3	20
TOTAL	60

Turmas de futsal a partir dos 5 anos até os 14 anos.

* As atividades extras poderão ocorrer em qualquer horário de sábados e não em todo sábado. Nas sextas (noite) também poderão ocorrer atividades extras.

GRADE HORÁRIA PIRATININGA/VILA DOS CRIADORES E SABOÓ/VILA PANTANAL E SEDE FUNDAÇÃO SETTAPORT- CAPOEIRA

	Seg (SETTA)	Qua (Saboó)	Sex (Piratininga)
17h00 ou 18h00	Turma - 1 com adolescentes em medidas socioeducativas		
19h00 - 20h00		T2 - capoeira	T4 - capoeira
20h00 - 21h00		T3 - capoeira	T5 - capoeira

São Manoel

Turmas	Nº alunos
T1	* 20
T2	20
T3	20
T4	20
T5	20
TOTAL	100

Turma 1 de capoeira podendo ser até os 18 anos incompletos

As turmas serão divididas de acordo com as faixas etárias das crianças. O material esportivo utilizado será apropriado em cada uma das aulas de futsal. Para as aulas de capoeira será necessário instrumentos musicais durante as mesmas.

Dentre o conteúdo das aulas de capoeira, que serão acompanhadas pelo professor Mestre Márcio Rodrigues dos Santos, será ensinada a introdução aos movimentos rítmicos e a ginga da capoeira, a introdução aos movimentos de ataque e esquiva, educativo para o uso do berimbau, educativo para uso dos instrumentos de percussão (pandeiro, atabaque, agogô e Reco Reco). Será feita também a contextualização histórica da capoeira:

- História do Brasil;
- Origem da Capoeira;
- Desenvolvimento do Quilombo;
- Marginalização da Capoeira após abolição;
- Desenvolvimento da Capoeira Baiana;

Desenvolvimento da Capoeira de Angola.

Ao término do projeto as crianças receberão o cordão em um evento especial.

Em relação ao conteúdo de futsal, a abordagem utilizada será a de jogar para aprender. Nela será ensinado às crianças e adolescentes a se relacionarem com a bola e com outros jogadores, a se organizarem no espaço de jogo, além do ensino de fundamentos táticos (defesa e ataque) e técnicos (passe, condução, dentre outros).

Além dessas atividades, em um sábado por mês acontecerão de forma alternada, atividades culturais em cada um dos bairros. Trata-se da parceria com a organização cultural Porto Circense, a qual promoverá atividades do Komboio Cultural e intervenções culturais para as crianças e adolescentes de 6 à 18 anos incompletos em seus respectivos bairros.



FUNDAÇÃO SETTAPORT
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

As intervenções culturais se destinarão a realizar atividades artísticas e culturais em praças e espaços públicos de regiões e bairros alvo deste projeto (citados no objetivo geral), cujos índice de vulnerabilidade social é alto.

A proposta é que todos os sábados uma equipe de artistas e arte educadores desenvolvam diferentes oficinas de circo, música, artes manuais, brincadeiras e apresentações artísticas.

O Porto Circense realizará 12 eventos com duração de 3 (três) horas, em que serão apresentados números circenses, shows musicais, contação de histórias e brincadeiras. Em outros 32 eventos (total de 44 sábados durante 11 meses), a duração será de 2 (duas) horas e serão ministradas oficinas diversas. Alguns exemplos de oficinas são:

- Oficina de Acrobacia;
- Oficina de Palhaçaria;
- Oficina de Bolha de Sabão;
- Oficina de Confeção de Instrumentos Musicais com material reciclado;
- Oficina de Confeção de Brinquedos com material reciclado;
- Oficina de Confeção de Máscaras;
- Oficina de Percussão;
- Oficina de Musicalização;
- Oficina de Maracatu;

As atividades culturais prevêm atingir público diverso de forma democrática, sendo direcionadas especialmente à crianças e jovens, mas que poderão contemplar toda a família. Estima-se que cada evento de oficinas realizado atinja um total de 50 pessoas diretamente e nas apresentações completas estima-se um público de 200 pessoas.

O calendário de oficinas e apresentações será definido quando do agendamento da execução do projeto.

Além das atividades esportivas e culturais, o projeto também terá ações que permitirão o fortalecimento de vínculos da família e da comunidade com a



FUNDAÇÃO SETTAPORT
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

Fundação Settaport, como por exemplo, reuniões de pais e mães e confraternizações temáticas (Festa junina, festa no mês da criança e de encerramento de ano). Estas últimas organizadas com a participação protagonista dos pais/mães. Haverá ainda participação em campeonatos, controle de frequência e faltas, acompanhamento escolar, supervisão pedagógica e controle das atividades, avaliação do cumprimento das metas e monitoramento. Outros pontos a destacar no projeto são:

Estratégias de articulação com o Poder Executivo

A Fundação Settaport possui há alguns anos uma forte parceria com a Secretaria Municipal de Esportes – Semes (conforme carta anexa). Com este projeto o compromisso é de realizar também com a Secretaria de Cultura e a Secretaria de Desenvolvimento, realizando pelo menos 2 reuniões com estas secretarias ao longo do projeto (conforme citado em "Processo de Seleção de Beneficiados"). Outro intuito é consolidar a proposta deste projeto como política pública.

Estratégias de atenção e acessibilidade para adolescentes com deficiência

O Programa Esportivo Educacional Settaport possui quatro princípios pedagógicos: ensinar o esporte a todos, ensinar o esporte bem, ensinar além do esporte e ensinar a gostar do esporte.

Dentro estes, "o ensinar esporte a todos" é o princípio da inclusão e entendemos que devemos aceitar a inscrição de todas as crianças e jovens que quiserem participar do programa, dentre eles aqueles com deficiências.

Isso é feito com por meio da melhor compreensão da deficiência do aluno/a. Para melhor atendê-lo, trabalharemos em parceria com seus familiares, e se possível contatar outros técnicos de atendimentos paralelos como fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, entre outros, que já atendem o aluno para assim realizar um trabalho integrado, contribuindo para o desenvolvimento global deste educando.

Uma ação importante é a conscientização do grupo de colegas que estarão em interação com o aluno com deficiência. Eles aprenderão a lidar com a diversidade e a encarar a todos como um igual, em um ambiente de equidade. O procedimento didático

FUNDAÇÃO SETTAPORT
 DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

neste sentido serão as rodas de conversa antes, durante e depois das aulas, para que os alunos possam se expressar e refletir, com a mediação do professor.

Aplicação transversal de ações sobre atividades visando o enfrentamento e mitigação dos efeitos prejudiciais da situação emergencial que impõe face aos estados de calamidade pública e de emergência decretados em razão da Pandemia do Novo Corona Virus (COVID – 19)

A Fundação Settaport vem prestando atendimento social às famílias em situação de vulnerabilidade social que em tempo de pandemia e isolamento social perderam o emprego ou tiveram o salário reduzido, não eram cadastradas no Bolsa família, não conseguiram receber benefício social do governo federal, estadual e municipal. Algumas mesmo recebendo o auxílio emergencial, o valor não supria as necessidades da família. Neste sentido a Fundação Settaport vem angariando cestas básicas junto das empresas parceiras e fornecendo a estas famílias, além de orientação e encaminhamentos aos usuários para os serviços da rede municipal para os devidos atendimentos que se fazem necessários. Também foram fornecidos Kits de higiene e máscaras para as crianças, visando a prevenção do Covid 19.

Durante esta pandemia, o Programa Esportivo também segue as recomendações sanitárias dos órgãos públicos quanto à prevenção da COVID-19, respeitando o isolamento social, o uso de máscara e álcool em gel, aferindo a temperatura e controlando a quantidade de alunos por aula, sem que tenham contatos uns com os outros. Além disso, têm sido oferecido atividades remotas para as crianças de famílias que não se sintam, por algum motivo, em participar de aulas presenciais. Em caso de início da execução deste projeto ainda no período de pandemia, todas estas ações continuarão a ser tomadas.

FUNDAÇÃO SETTAPORT
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

Reuniões das equipes técnicas, coordenação pedagógica e direção

Ao longo dos 12 meses haverá reuniões mensais das equipes técnicas, coordenação pedagógica e direção do projeto com o intuito de monitorar, avaliar e tirar estratégias de ações para que os objetivos e metas sejam alcançados em sua integralidade. Conforme demonstrado anteriormente a equipe será composta pelos seguintes profissionais:

1 coordenador geral

1 coordenador pedagógico

4 professores de educação física com experiência em futsal e capoeira (os professores, se tiverem disponibilidade de horário, poderão acumular aulas em mais de um núcleo)

4 monitores das aulas esportivas

1 assistente social

1 estagiária de serviço social

2 assistente administrativos (ativ. meio)

1 contador (ativ. meio)

Atribuições, cargas horárias e formas de vínculo encontram-se acima. A equipe técnica terá o expertise altamente qualificado para execução do projeto.


FUNDAÇÃO SETTAPORT
 DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

CRONOGRAMA DE AÇÃO

Nº	AÇÕES	MÊS DE EXECUÇÃO											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	Recebimento dos Recursos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Divulgação/Promoção do Projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Seleção de Equipe	X											
4	Inscrições	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Contratação de serviços/ Aquisição de materiais	X	X										
6	Aulas/Atividades no núcleo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Relatórios Trimestrais			X			X			X			X
8	Avaliação do cumprimento das metas e monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9	Prestação de Contas Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	Prestação de Contas Final												X

- 1) **Recebimento de Recursos** – A transferência de recursos se dará a partir da assinatura de convênio e também com estipulado na planilha orçamentária.
- 2) **Divulgação/Promoção do Projeto** – A divulgação para todas as partes envolvidas no projeto acontecerá durante toda a vigência do mesmo, através das peças de divulgação e comunicação (uniformes, faixas e etc)
- 3) **Seleção de Recursos Humanos** – Acontecerá no primeiro mês de execução do projeto.



FUNDAÇÃO SETTAPORT
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

- 4) **Inscrições** – As inscrições dos beneficiados acontecerá em um primeiro momento no primeiro mês de execução. Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas neste período, as inscrições continuarão.
- 5) **Contratação de serviços/ Aquisição de materiais** – A contratação de serviços e a compra de matérias acontecerão no primeiro mês do projeto (podendo se estender até o segundo mês).
- 6) **Aulas/ Atividades no núcleo** – As aulas e todas atividades complementares do núcleo começarão a partir do segundo mês de execução.
- 7) **Relatórios mensais** – relatórios sobre o andamento das atividades serão desenvolvidos e enviados todos os meses.
- 8) **avaliação do cumprimento das metas e monitoramento** – acontecerá do início ao fim.
- 9) **Prestação de contas mensal** – ao término de cada mês de execução será enviada a prestação de contas mensal.
- 10) **Prestação de contas final** – dentro do prazo determinado no edital será enviada a prestação de contas final.


FUNDAÇÃO SETTAPORT
 DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

VII - ARTICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ARTICULADORES (CARTAS ANEXAS)	
NOME DO PARCEIRO	DESCRIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO
UME José da Costa e Silva Sobrinho	As aulas de capoeira serão na escola. Fazemos também o acompanhamento escolar das crianças e adolescentes. Cedem sala de aula para reunião de pais e espaço para confraternização. As atividades culturais de sábado poderão ser na escola também.
UME José Carlos de Azevedo Junior	As aulas de futsal serão na escola. Fazemos também o acompanhamento escolar das crianças e adolescentes. Cedem sala de aula para reunião de pais e espaço para confraternização. As atividades culturais de sábado poderão ser na escola também.
UME Oswaldo Justo	As aulas de futsal serão na escola. Fazemos também o acompanhamento escolar das crianças e adolescentes. Cedem sala de aula para reunião de pais e espaço para confraternização. As atividades culturais de sábado poderão ser na escola também.
UME 28 de Fevereiro	As aulas de capoeira serão na escola. Fazemos também o acompanhamento escolar das crianças e adolescentes. Cedem sala de aula para reunião de pais e espaço para confraternização. As atividades culturais de sábado poderão ser na escola também.
PORTO CIRCENSE - ATIVIDADES KOMBOIO CULTURAL	Responsáveis pelas atividades culturais do projeto
MESTRE MARCIO RODRIGUES DOS SANSOS	Auxiliará e acompanhará o projeto com seu expertise, indicando professor e monitor de capoeira, além monitorar as atividades e de conversar e reunir com a coordenação pedagógica e geral do projeto durante sua execução.

FUNDAÇÃO SETTAPORT
 DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

DIVULGAÇÃO DO PROJETO			
INSTRUMENTOS// MÍDIAS	QUANTIDADE	PROPÓSITO	PERÍODO
faixa	5	divulgação do título, parceiros e cmdca e dar visibilidade ao projeto	durante todo do projeto
camisa alunos do esportivo	240	dar visibilidade ao projeto	durante todo do projeto.

As mídias sociais serão utilizadas para divulgação das ações do projeto. O sitio eletrônico oficial da Fundação e a página no Facebook e Instagram.

VIII - SUSTENTABILIDADE	
AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE	RESULTADO ESPERADO
Inscriver o projeto em leis de incentivo ao esporte e cultura (federal, estadual ou municipal)	Conseguir patrocínio esportivo de empresa que se beneficiará da lei em questão e desta forma se sustentar sem os recursos do FMDCA

FUNDAÇÃO SETTAPORT

DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

IX - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Abaixo estão os parâmetros que serão utilizados para aferição do cumprimento das metas gerais e específicas ao longo do projeto e ao final do projeto. São indicadores, instrumentos de verificação e prazos de verificação de cada meta. Cada uma delas sendo monitoradas e cumpridas o objetivo geral será alcançado.

Objetivo Específico 1 Oferecer aulas de futsal (e/ou capoeira) para crianças e adolescentes de 05 a 14 anos dos bairros (regiões) da Alemoa, Jardim Piratininga, Jardim São Manoel, Vila dos Criadores e Vila Pantanal.	
Meta Qualitativa 1	Inscriver meninos e meninas, com deficiência ou não, nas aulas de futsal e/ou capoeira
Indicadores	Indicador - beneficiários inscritos Instrumento de verificação -
Instrumentos de Verificação	Fichas de inscrição, fotos
Prazos de verificação	mensal
Meta Qualitativa 2	Proporcionar aulas de futsal para os beneficiários inscritos, dividindo-os em turmas de acordo com sua faixa etária e durante aulas de acordo com nível de aptidão.
Indicadores	Aulas e turmas
Instrumentos de Verificação	Fotos e listas de chamadas e listas de inscrição
Prazos de verificação	Mensal
Meta Qualitativa 3	Ensinar aspectos fundamentos técnicos, táticos e organização no espaço de jogo no futsal e movimentos rítmicos de ginga, movimentos de ataque e esquivas, educativo de uso de instrumentos e história da capoeira
Indicadores	Aprendizagem das crianças
Instrumentos de Verificação	Observacional, Fichas de avaliação



FUNDAÇÃO SETTAPORT
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

Prazos de verificação	Quando se inscreve no projeto e ao seu término da projeto
Meta Quantitativa 4	Inscriver jovens em medidas socioeducativas nas aulas de capoeira
Indicadores	Jovens inscritos
Instrumentos de Verificação	Fichas de inscrição, lista de chamada e fotos
Prazos de verificação	mensal
Meta Quantitativa 1	Oferecer 240 vagas de aulas de futsal e/ou Capoeira. Inserir 100% do público alvo atendido pelo projeto em atividade de esporte e/ou cultura
Indicadores	Crianças inscritas
Instrumentos de Verificação	Fotos, fichas de inscrição, listas de chamadas
Prazos de verificação	Mensal
Meta Quantitativa 2	Inscriver 100% dos alunos e alunas de 05 à 14 anos das famílias referenciadas dos CRAS e CREAS
Indicadores	Alunos e alunas indicas inscritas
Instrumentos de Verificação	Listas de indicados e listas de inscritos do projeto
Prazos de verificação	Mensal
Meta Quantitativa 3	Que 100% dos alunos progredam em seus nos elementos elencados na meta quantitativa ao lado
Indicadores	Progresso do aluno
Instrumentos de Verificação	Fichas de avaliação dos treinos, jogos e festivais
Prazos de verificação	Quando se inscreve no projeto e ao seu término da projeto
Meta Quantitativa 4	Oferecer 20 vagas de aulas de capoeira para os jovens em medidas socioeducativas
Indicadores	Vagas oferecidas


FUNDAÇÃO SETTAPORT
 DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

Instrumentos de Verificação	Fichas de inscrição, lista de chamada e fotos
Prazos de verificação	Mensal
Objetivo Específico 2	
Oferecer atividades culturais aos finais de semana para crianças e adolescentes de 5 a 17, além de eventos transversais (reuniões, confraternizações) nos bairros e regiões da Alemoa, Jardim Piratininga, Jardim São Manoel, Vila dos Criadores e Vila Pantanal.	
Meta Qualitativa 1	Proporcionar atividades culturais e/ou esportivas para crianças e adolescentes nos bairros indicados no objetivo.
Indicadores	Atividades esportivas nos bairros
Instrumentos de Verificação	Fotos, listas de inscrição assinadas
Prazos de verificação	Toda atividade
Meta Qualitativa 2	Organizar eventos festivos em conjunto com familiares e responsáveis
Indicadores	Eventos realizados
Instrumentos de Verificação	Fotos, vídeos
Prazos de verificação	Todos os eventos
Meta Quantitativa 1	Oferecer ao menos uma atividade cultural e/ou esportiva aos finais de semana por mês em cada um dos bairros e regiões elencadas no objetivo geral.
Indicadores	Atividades realizadas
Instrumentos de Verificação	Fotos, vídeos, fichas
Prazos de verificação	Todas atividades realizadas
Meta Quantitativa 2	Envolver pelo menos 50 jovens nas atividades finais de semana e que 50% dos pais nas atividades temáticas
Indicadores	Jovens e pais envolvidos
Instrumentos de Verificação	Fotos, listas de presença


FUNDAÇÃO SETTAPORT
 DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

Prazos de verificação	Todo evento realizado
Objetivo Específico 3:	
Realizar parcerias com órgãos públicos	
Meta Qualitativa 1	Realizar parcerias com as secretarias de Esporte, Cultura e Desenvolvimento Social
Indicadores	Parcerias realizadas
Instrumentos de Verificação	Documentos formais, fotos
Prazos de verificação	Trimestral
Meta Qualitativa 2	Realizar parcerias com CRAS e CREAS de referência da família da criança e adolescente atendidos, garantindo que não haja sobreposição de serviços
Indicadores	Parcerias realizadas
Instrumentos de Verificação	Documentos formais, fotos
Prazos de verificação	Trimestral
Meta Quantitativa 1	Realizar pelo menos 2 reuniões com as Secretarias de Esporte, de Cultura e de Desenvolvimento Social para fortalecer as ações do Poder Executivo na Região
Indicadores	Reuniões realizadas
Instrumentos de Verificação	Fotos, listas de presença
Prazos de verificação	Semestral
Meta Quantitativa 2	Garantir um encontro bimestral para discussão sobre proteção integral e sistema de garantia de direitos com as crianças, adolescentes e suas famílias
Indicadores	Encontros
Instrumentos de Verificação	Fotos, listas de presença
Prazos de verificação	Bimestral
Objetivo Específico 4:	



FUNDAÇÃO SETTAPORT
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

Contratar profissionais e prestadores de serviço para realização das atividades	
Meta Qualitativa 1	Contratar profissionais ou prestadores de serviços com experiência na execução de projetos esportivos e/ou culturais e em lidar com recursos e órgãos públicos
Indicadores	Profissionais e prestadores de serviços trabalhando
Instrumentos de Verificação	Contratos de prestação de serviços, fotos, recibos de pagamento
Prazos de verificação	Mensal
Meta Quantitativa 1	Indicar e contratar o número de profissionais e prestadores de serviço necessários para a execução da parceria proposta e apresentada na planilha orçamentária
Indicadores	Quantidade de profissionais e prestadores de serviços contratados
Instrumentos de Verificação	Contratos de prestação de serviços, fotos, recibos de pagamento
Prazos	Mensal

FUNDAÇÃO SETTAPORT
 DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

X - APLICAÇÃO DE RECURSOS

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - ANEXO

ORÇAMENTO COM PREVISÃO DE RECEITA E DESPESAS

PARCEIROS/ENTIDADE	VALOR DO INVESTIMENTO (EM R\$)	VALOR DE DESPESAS	TOTAL
FMDCA	R\$ 349.842,74		R\$ 349.842,74
ENTIDADE		R\$ 349.842,74	R\$ 349.842,74
TOTAL			R\$ 0,00

**DEMONSTRATIVO FISCO-FINANCEIRO PARA MATERIAL PERMANENTE -
 O PROJETO NÃO TEM ESTE MATERIAL**

**DEMONSTRATIVO FISCO-FINANCEIRO PARA MATERIAL CONSUMO -
ANEXO**

XI - QUADRO ANALITICO DO SUBITEM 4.3.1.1 (ANEXO)

FUNDAÇÃO SETTAPORT

DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

XI - QUADRO ANALÍTICO DO SUBITEM 4.3.1.1

4.3.3.1.1 - COMPATIBILIDADE DA MISSÃO E DOS VALORES INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO SETTAPORT COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E TODO SISTEMA QUE ELE NORTEIA

A Fundação Settaport é uma entidade sem fins lucrativos que foi criada pelo Sindicato Settaport em 2008, e que tem como missão fazer a integração do porto com a cidade, executando e apoiando projetos sociais. Uma instituição que a mais de 10 anos vem realizando ações em quatro áreas específicas: Esporte; Meio ambiente; Inclusão digital e Qualificação profissional.

A Fundação Settaport é cadastrada no Conselho Regional de Educação Física - SP (sob o número de registro 005 078-E/SP) e desenvolve desde 2009 o Programa Esportivo Educacional Settaport, o qual possui 07 núcleos esportivos em diferentes regiões de vulnerabilidade social. São eles: Núcleo Guarujá, Núcleo Jardim São Manoel; Núcleo Jardim Piratininga, Núcleo Sabodó, Núcleo Jardim Castelo, Núcleo Estuário e Núcleo Alemoa. Esses núcleos acontecem por meio de Leis de Incentivo municipal, estadual ou federal. Ao todo são beneficiadas por volta de 700 crianças e adolescentes. A Fundação possui inúmeros parceiros que fazem possível o Programa acontecer.

De acordo com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

As crianças e os adolescentes são "pessoas em condição peculiar de desenvolvimento" e devem ter prioridade absoluta em qualquer situação. Neste sentido o Programa Esportivo da Fundação Settaport rege por Princípios Pedagógicos:



FUNDAÇÃO SETTAPORT

DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

- **Ensinar o esporte a todos e todas** – na Fundação Settaport aplica-se o princípio do Esporte educacional que é o esporte inclusivo onde todos e todas tem o direito de participar e aprender, não sendo feito distinção de gênero, aptidão física, habilidades motoras, biótipo, etc. Todos e todas tem oportunidade de praticar.

- **Ensinar bem ao esporte** – respeitar as características motoras de cada faixa-etária, a individualidade de cada beneficiário. Que todos e todas, independente de suas aptidões e histórico no esporte e características individuais devem aprender nos projetos:

- **Ensinar além do esporte** – não nos restringimos a ensinar as modalidades esportivas. Ensinamos noções de cidadania, o respeito, responsabilidade, autonomia. Fazemos acompanhamento escolar.

- **Ensinar a gostar de esporte** – que os beneficiários tomem gosto pela prática esportiva e que na fase adulta de suas vidas continuem praticando o esporte e atividades físicas.

Tendo como primícias aumentar o acesso ao esporte educacional de qualidade por meio das modalidades de futebol, futsal e judô. Pretende-se desenvolver o prazer pela prática do esporte e melhorar as competências motoras e físicas, afetivas, sociais e cognitivas dos beneficiários.

Nos núcleos as crianças encontram um espaço de desenvolvimento humano pelo brincar e pelo esporte, onde uma equipe técnica formada por educadores, assistente de coordenação e assistente social, oferecem um atendimento adequado, fortalecendo vínculo com as famílias e colaborando para a formação cidadã dos adolescentes. Em paralelo a equipe realiza uma articulação da rede proteção integral, articulando serviços e apoio às crianças e famílias. Contribui para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes por intermédio do esporte fortalece os valores familiares, as competências pessoais, a boa convivência em grupo, o desenvolvimento físico-motor e melhor aplicação escolar. O acompanhamento escolar é realizado em parceria com as escolas contribuindo com a formação escolar de nossos alunos e alunas, fazendo um trabalho integrado junto à escola e a família.

A Fundação Settaport através do Programa da aprendizagem que está presente no ECA e é regulamentada pela Lei nº 10.097/2000 afirma que empresas de médio e grande porte devem contratar jovens com idade entre 14 e 24 anos como aprendizes, assegurando ao aprendiz, formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, desenvolvidos por meio de atividades teóricas e práticas, coordenadas pelas empresas, onde os jovens têm a oportunidade de inclusão social com o primeiro emprego e de desenvolver competências para o mundo do trabalho.

FUNDAÇÃO SETTAPORT

DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

4.3.3.1.2 - INSTRUMENTO DE GARANTIA DE PADRÃO ISONÔMICO DE ATENDIMENTO PARA TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ESPECIALMENTE PARA OS COM DEFICIÊNCIA DENTRO DAS NORMAS DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE - DOCUMENTO ANEXO

4.3.3.1.3 - CONEXÃO ENTRE OBJETIVOS, ATIVIDADES, RESULTADOS ESPERADOS (METAS) E PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivo Específico 1 Oferecer aulas de futebol e/ou capoeira para crianças e adolescentes de 05 a 14 anos dos bairros e regiões da Alemanha, Jardim Piratininga, Jardim São Manoel, Vilas dos Criadores e Vila Pantanal	Inscriver meninos e meninas, com deficiência ou não, nas aulas de futebol e/ou capoeira
Meta Qualitativa 1	Indicador - beneficiários inscritos Instrumento de verificação -
Instrumentos de Verificação	Fichas de inscrição, fotos
Prazos de verificação	mensal
Meta Qualitativa 2	Proporcionar aulas de futebol para os beneficiários inscritos, dividindo-os em turmas de acordo com sua faixa etária e durante aulas de acordo com nível de aptidão
Indicadores	Aulas e turmas
Instrumentos de Verificação	Fotos e listas de chamadas e listas de inscrição
Prazos de verificação	Mensal
Meta Qualitativa 3	Ensinar aspectos fundamentos técnicos, táticos e organização no espaço de jogo no futebol e movimentos rítmicos de ginga, movimentos de ataque e esquiwa, educativo

FUNDAÇÃO SETTAPORT

DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

	de uso de instrumentos e história da capoeira
Indicadores	Aprendizagem das crianças
Instrumentos de Verificação	Observacional, Fichas de avaliação
Prazos de verificação	Quando se inscreve no projeto e ao seu término da projeto
Meta Quantitativa 4	Inscriver jovens em medidas socioeducativas nas aulas de capoeira
Indicadores	Jovens inscritos
Instrumentos de Verificação	Fichas de inscrição, lista de chamada e fotos
Prazos de verificação	mensal
Meta Quantitativa 1	Oferecer 240 vagas de aulas de futsal e/ou Capoeira Inserir 100% do público alvo atendido pelo projeto em atividade de esporte e/ou cultura
Indicadores	Crianças inscritas
Instrumentos de Verificação	Fotos, fichas de inscrição, listas de chamadas
Prazos de verificação	Mensal
Meta Quantitativa 2	Inscriver 100% dos alunos e alunas de 05 à 14 anos das famílias referenciadas dos CRAS e CREAS.
Indicadores	Alunos e alunas indicas inscritas
Instrumentos de Verificação	Listas de indicados e listas de inscritos do projeto
Prazos de verificação	Mensal
Meta Quantitativa 3	Que 100% dos alunos programam em seus nos elementos elencados na meta quantitativa ao lado.
Indicadores	Progresso do aluno
Instrumentos de Verificação	Fichas de avaliação dos treinos, jogos e festivais.
Prazos de verificação	Quando se inscreve no projeto e ao seu término da projeto



FUNDAÇÃO SETTAPORT
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO-CIDADE

Meta Quantitativa 4	Oferecer 20 vagas de aulas de copeira para os jovens em medidas socioeducativas
Indicadores	Vagas oferecidas
Instrumentos de Verificação	Fichas de inscrição, liste de chamada e fotos
Prazos de verificação	Mensal
Objetivo Específico 2	Oferecer atividades culturais aos finais de semana para crianças e adolescentes de 5 a 17, além de eventos transversais (reuniões, confraternizações) nos bairros e regiões da Alemoa, Jardim Piratininga, Jardim São Manoel, Vilas Criadores e Vila Pantanal
Meta Qualitativa 1	Proporcionar atividades culturais e/ou esportivas para crianças e adolescentes nos bairros indicados no objetivo
Indicadores	Atividades esportivas nos bairros
Instrumentos de Verificação	Fotos, listas de inscrição assinadas
Prazos de verificação	Toda atividade
Meta Qualitativa 2	Organizar eventos festivos em conjunto com familiares e responsáveis
Indicadores	Eventos realizados
Instrumentos de Verificação	Fotos, vídeos
Prazos de verificação	Todos os eventos
Meta Quantitativa 1	Oferecer ao menos uma atividade cultural e/ou esportiva aos finais de semana por mês em cada um dos bairros e regiões elencadas no objetivo geral
Indicadores	Atividades realizadas
Instrumentos de Verificação	Fotos, vídeos, fichas
Prazos de verificação	Todas atividades realizadas
Meta Quantitativa 2	Envolver pelo menos 50 jovens nas atividades finais de semana e que 50% dos pais nas atividades temáticas



FUNDAÇÃO SETTAPORT

DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

Indicadores	Jovens e pais envolvidos
Instrumentos de Verificação	Fotos, listas de presença
Prazos de verificação	Todo evento realizado
Objetivo Específico 3.	
Realizar parcerias com órgãos públicos	
Meta Qualitativa 1	Realizar parcerias com as secretarias de Esporte, Cultura e Desenvolvimento Social
Indicadores	Parcerias realizadas
Instrumentos de Verificação	Documentos formais, fotos
Prazos de verificação	Trimestral
Meta Qualitativa 2	Realizar parcerias com CRAS e CREAS de referência da família da criança e adolescente atendidos, garantindo que não haja sobreposição de serviços
Indicadores	Parcerias realizadas
Instrumentos de Verificação	Documentos formais, fotos
Prazos de verificação	Trimestral
Meta Quantitativa 1	Realizar pelo menos 2 reuniões com as Secretarias de Esporte, de Cultura e de Desenvolvimento Social para fortalecer as ações do Poder Executivo na Região
Indicadores	Reuniões realizadas
Instrumentos de Verificação	Fotos, listas de presença
Prazos de verificação	Semestral
Meta Quantitativa 2	Garantir um encontro bimestral para discussão sobre proteção integral e sistema de garantia de direitos com as crianças, adolescentes e suas famílias
Indicadores	Encontros
Instrumentos de Verificação	Fotos, listas de presença
Prazos de verificação	Bimestral

FUNDAÇÃO SETTAPORT

DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

Objetivo Específico 4:	Contratar profissionais e prestadores de serviços para realização das atividades.
Meta Qualitativa 1	Contratar profissionais ou prestadores de serviços com experiência na execução de projetos esportivos e/ou culturais e em lidar com recursos e órgãos públicos
Indicadores	Profissionais e prestadores de serviços trabalhando
Instrumentos de Verificação	Contratos de prestação de serviços, fotos, recibos de pagamento
Prazos de verificação	Mensal
Meta Quantitativa 1	Indicar e contratar o número de profissionais e prestadores de serviço necessários para a execução da parceria proposta e apresentada na planilha orçamentária
Indicadores	Quantidade de profissionais e prestadores de serviços contratados
Instrumentos de Verificação	Contratos de prestação de serviços, fotos, recibos de pagamento
Prazos	Mensal

4.3.3.1.4 – AÇÕES QUE PERMITAM O FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE COM A FUNDAÇÃO SETTAPORT, ESPECIALMENTE INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES;

Conforme mencionado no plano de trabalho, durante a execução do projeto haverá reuniões de pais e mães mensais e também serão organizados em parceria com esses confraternizações temáticas de festa junina, dia das crianças e final de ano que envolverão as crianças, adolescentes e seus familiares.

4.3.3.1.5 - HORÁRIOS DENTRO DA ROTINA DO PROJETO, PARA REUNIÕES DAS EQUIPES TÉCNICAS, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DIREÇÃO

Conforme mencionado no plano de trabalho, as reuniões das equipes técnicas, coordenação e direção acontecerão com frequência mensal.

4.3.3.1.6 CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ - A Fundação Settaport possui alguns adolescentes contratados na condição de aprendiz. Encontra-se anexo uma cópia de folha de pagamento.

4.3.3.2.1 PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO SETTAPORT EM FORUNS, CONSELHOS...

A Fundação Settaport participa do Conselho Municipal do Esporte -- COMESP -- e Conselho Municipal de Assistência Social (docs anexo)



FUNDAÇÃO SETTAPORT

DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

4.3.3.2.2- INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO DA FUNDAÇÃO SETTAPORT COM A REDE DE APOIO E/OU SERVIÇOS VOLTADOS

A Fundação Settaport possui várias ações de integração e articulação com a rede de apoio e serviços voltados à Criança e Adolescente em Santos. O Projeto Sou-Jovem, Sou Cidadão é um exemplo deles. Em anexo, carta de parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social.

4.3.3.2.3- PARTICIPAÇÃO ATIVA DA COMUNIDADE NAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO SETTAPORT

A Fundação atua em parceria com as escolas municipais outras organizações da sociedade civil nos bairros. Em anexo, carta de uma destas parcerias.

4.3.3.2.4 EQUIPE TÉCNICA COM EXPERTISE.....

Anexos os currículos do Coordenador Geral, Coordenador Pedagógico, Assistente Social que trabalharão no projeto.



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 6515/2021-58

ANEXO II
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSO DO PROJETO ESPORTIVO Anchieta Social II Fundação Settiaport

NATURA DO MOVIMENTO - ATIVIDADE FIM	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL DESPESAS
1. DIFUSÃO / PROMOÇÃO													
1.1 Ação de 3 banners	R\$ 1.387,60												R\$ 1.387,60
SUB-TOTAL DE DIFUSÃO / PROMOÇÃO	R\$ 1.387,60												R\$ 1.387,60
2. PRESTADORES DE SERVIÇO													
2.1 Coordenador Geral	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
2.2 Coordenação pedagógica	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
2.3 Professores (4)	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
2.4 Assistente Social	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
2.5 Manobras de estorno (4)	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
2.6 Estágio	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
SUB-TOTAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
3. PORTO CIMENTISE													
3.1 Porto Cimentise - Oficinas culturais	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
SUB-TOTAL DE PORTO CIMENTISE	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
4. LANCHE													
4.1 Lanche	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00
SUB-TOTAL DE LANCHE	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00
5. VALE TRANSPORTE / COMBUSTIVEL													
5.1 Vale Transporte	R\$ 186,00	R\$ 186,00	R\$ 186,00	R\$ 186,00	R\$ 186,00	R\$ 186,00	R\$ 186,00	R\$ 186,00	R\$ 186,00	R\$ 186,00	R\$ 186,00	R\$ 186,00	R\$ 2.232,00
5.2 Combustível	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
SUB-TOTAL DE TRANSPORTE / COMBUSTIVEL	R\$ 636,00	R\$ 636,00	R\$ 636,00	R\$ 636,00	R\$ 636,00	R\$ 636,00	R\$ 636,00	R\$ 636,00	R\$ 636,00	R\$ 636,00	R\$ 636,00	R\$ 636,00	R\$ 7.632,00
6. SEGURO ACIDENTES													
6.1 Seguro contra acidentes alunos	R\$ 717,60	R\$ 717,60	R\$ 717,60	R\$ 717,60	R\$ 717,60	R\$ 717,60	R\$ 717,60	R\$ 717,60	R\$ 717,60	R\$ 717,60	R\$ 717,60	R\$ 717,60	R\$ 8.611,20
SUB-TOTAL DE ACIDENTES	R\$ 717,60	R\$ 717,60	R\$ 717,60	R\$ 717,60	R\$ 717,60	R\$ 717,60	R\$ 717,60	R\$ 717,60	R\$ 717,60	R\$ 717,60	R\$ 717,60	R\$ 717,60	R\$ 8.611,20
7. MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO													
7.1 Bola de futebol (injeção em 100)	R\$ 3.746,50												R\$ 3.746,50
7.2 Bola de futebol (injeção tamanho 700)	R\$ 3.796,50												R\$ 3.796,50
7.3 Bombas de ar	R\$ 142,52												R\$ 142,52
7.4 Colim para aulas de futebol	R\$ 915,00												R\$ 915,00
7.5 Apito para aulas de futebol	R\$ 146,90												R\$ 146,90
7.6 Arquivo de corda	R\$ 1.520,00												R\$ 1.520,00
7.7 Pandeiro de corda	R\$ 237,00												R\$ 237,00
7.8 Borracha Vela	R\$ 234,58												R\$ 234,58
7.9 Serrador Médio	R\$ 236,00												R\$ 236,00
7.10 Serrador Sombra	R\$ 250,00												R\$ 250,00
7.11 Roca Rico	R\$ 75,34												R\$ 75,34
7.12 Agrego de Castanha	R\$ 130,64												R\$ 130,64
SUB-TOTAL MATERIAL CONSUMO/ESPORTIVO	R\$ 11.436,48												R\$ 11.436,48
8. UNIFORMES													
8.1 Camisa e shorts para futebol 100% poliéster	R\$ 6.495,00												R\$ 6.495,00
8.2 Camisa e shorts para futebol 100% poliéster	R\$ 5.094,50												R\$ 5.094,50
8.3 Meias para futebol 100% algodão	R\$ 1.995,00												R\$ 1.995,00
8.4 Camisa equipe 100% poliéster	R\$ 1.993,60												R\$ 1.993,60
8.5 Shorts equipe 100% poliéster	R\$ 863,04												R\$ 863,04
8.6 Aparelho equipe	R\$ 3.250,00												R\$ 3.250,00
8.7 Livro para Bibliôto	R\$ 1.248,00												R\$ 1.248,00
8.8 Camisetas Capoeira	R\$ 2.500,00												R\$ 2.500,00
8.9 Calça Capoeira e blusa	R\$ 4.000,00												R\$ 4.000,00
8.10 Cordões Capoeira	R\$ 1.500,00												R\$ 1.500,00
SUB-TOTAL DE UNIFORMES	R\$ 29.389,14												R\$ 29.389,14



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 6515/2021-58

ANEXO III
ORÇAMENTO ANALÍTICO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO FISICO-FINANCEIRO

XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7- Total
1- N°	Indique o item ou serviço que será contratado/ utilizado	quant de cada item da coluna 2	unidade de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
Item		Detalhamento				
ATIVIDADE(S) FIM						
1	Divulgação/Promoção					R\$ 1.387,60
1.1	Aquisição de banner	5	unidade	1	R\$ 277,52	R\$ 1.387,60
2	Prestadores de serviço					R\$ 192.000,00
2.1	coordenação geral	1	mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
2.2	Coordenação pedagógica	1	mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
2.3	Professores	4	mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 72.000,00
2.4	Assistente Social	1	mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
2.5	Monitores de esporte	4	mês	12	R\$ 700,00	R\$ 33.600,00
2.6	Estagiário	1	mês	12	700,00	R\$ 8.400,00
3	Porto Circense					R\$ 44.000,00
3.1	Komboio Cultural - Oficinas culturais	1	mês	11	R\$ 4.000,00	R\$ 44.000,00
4	Lanche					R\$ 10.560,00
4.1	Lanche	80	unidade	11	R\$ 12,00	R\$ 10.560,00

15

2- Detalhamento ações							
1- N°	Item	Detalhamento	3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7- Total
		Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	quant de cada item da coluna 2	unidade de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
5	Transporte/combustível						R\$ 6.996,00
5.1	Vale transporte	Trata-se de vale transporte para os jovens em medida socioeducativa, ida e volta	20	bilhete	11	R\$ 9,30	R\$ 2.046,00
5.2	Combustível	Trata-se de combustível para o Micro Onibus que será utilizado para o transporte das crianças de todos os núcleos para as atividades entre núcleos, além de transportar as da Vila dos Criadores	90	litro	11	R\$ 5,00	R\$ 4.950,00
6	Seguro acidentados						R\$ 7.893,60
6.1	Seguro contra acidentados alunos	Trata-se de seguro médico hospitalar que todos os beneficiários terão acesso em caso de acidentes durante as atividades do projeto. Também terão cobertura em caso de Morte Acidental (MA) e Invalidez Permanente Total ou Parcial (IPA). Chegou-se ao produto de 1650 multiplicando 100 (beneficiários) por 11 meses que estarão cobertos.	230	serviço	11	R\$ 3,12	R\$ 7.893,60
7	Material de Consumo/esportivo						R\$ 11.436,40
7.1	Bola de futebol iniciação tam.100	Bolas de futebol iniciação para os dois núcleos (25 para cada) onde haverá futsal. Diferente tamanhos para atingir as faixas etárias distintas	50	unidade	1	R\$ 74,93	R\$ 3.746,50
7.2	Bolade Futebol iniciação tamanho 200	Bolas de futebol iniciação para os dois núcleos (25 para cada) onde haverá futsal. Diferente tamanhos para atingir as faixas etárias distintas	50	unidade	1	R\$ 75,93	R\$ 3.796,50
7.3	Bomba de ar	Bomba de ar para os núcleos esportivos	4	unidade	1	R\$ 35,63	R\$ 142,52
7.4	Colete para aulas de futsal	Os coletes serão usados durante os treinos para divisão das equipes	50	unidade	1	R\$ 18,30	R\$ 915,00
7.5	Apito para aulas de futsal	Apitos utilizados pelos professores e monitores	10	unidade	1	R\$ 14,63	R\$ 146,30
7.6	Ataque de corda	Instrumento utilizado na aula de capoeira	2	Unidade	1	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7- Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado.		quant de cada item da coluna 2	unidade de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col.5 x col.6
	Item	Detalhamento					
7.7	pandeiro de couro	Instrumento utilizado na aula de capoeira	2	Unidade	1	R\$ 118,50	R\$ 237,00
7.8	Berimbau Viola	Instrumento utilizado na aula de capoeira	2	Unidade	1	R\$ 117,29	R\$ 234,58
7.9	Berimbau Médio	Instrumento utilizado na aula de capoeira	2	unidade	1	R\$ 118,00	R\$ 236,00
7.10	Berimbau Bumba	Instrumento utilizado na aula de capoeira	2	Unidade	1	R\$ 128,00	R\$ 256,00
7.11	Reco Reco	Instrumento utilizado na aula de capoeira	2	unidade	1	R\$ 37,67	R\$ 75,34
7.12	Agogo de Castanha	Instrumento utilizado na aula de capoeira	2	unidade	1	R\$ 65,33	R\$ 130,66
8	Uniformes						R\$ 29.369,14
8.1	Calção alunos para futsal 100% poliester	Cada aluno ganhará um calção	150	Unidade	1	R\$ 43,30	R\$ 6.495,00
8.2	Camisa aluors para futsal 100% poliester.	Cada aluno ganhará uma camisa para utilizar durante os treinos	150	Unidade	1	R\$ 36,63	R\$ 5.494,50
8.3	Meias alunos futsal 100% algodão	Cada aluno ganhará um par de meias para serem utilizados durante os treinos	150	Unidade	1	R\$ 13,30	R\$ 1.995,00
8.5	Camisa equipe 100% poliester	Camisa que os membros de equipe usarão durante treinos	32	Unidade	1	R\$ 62,30	R\$ 1.993,60
8.6	Shorts equipe 100% poliester	Shorts que os membros de equipe usarão	32	Unidade	1	R\$ 26,97	R\$ 863,04
8.7	Agasalho equipe	Cada membro da equipe receberá um item de agasalho.	16	Unidade	1	R\$ 205,00	R\$ 3.280,00
8.8	Luva para goleiro	As luvas de goleiro serão usadas pelos goleiros nos núcleos esportivos	16	Unidade	1	R\$ 78,00	R\$ 1.248,00
8.9	Camiseta Capoeira	Cada aluno de capoeira ganhará uma camiseta	100	Unidade	1	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
8.10	Calça Capoeira elanca	Cada aluno de capoeira ganhará uma calça de capoeira	100	Unidade	1	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
8.11	Cordões Capoeira	Cada aluno ganhará um cordão de capoeira	100	Unidade	1	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
9	Encargo						R\$ 3.600,00
9.1	INSS Patronal	Assistente Social	1	Unidade	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
TOTAL ATIVIDADE FIM							R\$ 307.242,74
ATIVIDADE(S) MEIO							

158

1 - N°	2 - Detalhamento ações	3 - Quant.	4 - Unid.	5 - Duração	6 - R\$ Unid.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	quant de cada item da coluna 2	unidade de medida de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item					
1	Prestadores de Serviço - Atividade Meio					R\$ 42.600,00
1.1	Assistente de Coordenação	3	mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 36.000,00
2.1	CONTADOR	1	mês	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO						R\$ 42.600,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM						R\$ 349.842,74
TOTAL GERAL						R\$ 349.842,74



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

MUNICÍPIO DE SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM):

03 /2021 - SEGOV

OBJETO:

Execução de projeto do Eixo 4 - Projetos de atenção à região dos bairros Alemoa, Jardim Piratininga, Jardim São Manuel, Vila dos Criadores e Vila Pantanal, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Organização de Sociedade Civil, utilizando repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):

EXERCÍCIO (1):

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 18 / 06 /2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rogério Pereira dos Santos

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 108.436.928-12

SEGOV/CDMA - PA Nº 6515/2021-58 - FUNDAÇÃO SETTAPORT (CAAS)



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: JOSÉ FÁBIANO DE QUEIROZ WAGNER

Cargo: Presidente da FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

CPF: 133.847.438-30

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 257.562.968-32

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: JOSÉ FÁBIANO DE QUEIROZ WAGNER

Cargo: Presidente da FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

CPF: 133.847.438-30

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE:

Nome: EDMIR SANTOS NASCIMENTO

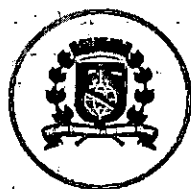
Cargo: Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CPF: 972.907.348-15

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP - INSTRUÇÃO 02/2016 - (TC-A-011476/026/16)

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ Nº: 58.200.015/0001-83

ENTIDADE: FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE
SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE
CNPJ Nº: 09.474.791/0001-66

TERMO DE FOMENTO Nº: 03 / 2021 - SEGOV

DATA DA ASSINATURA: 18 / 06 / 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

OBJETO: Execução de projeto do Eixo 4 - Projetos de atenção à região dos bairros Alemoa, Jardim Piratininga, Jardim São Manuel, Vila dos Criadores e Vila Pantanal, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Organização de Sociedade Civil, utilizando repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR TOTAL: R\$ 349.842,74 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Termo, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 18 / 06 / 2021.



FLAVIO RAMIREZ JORDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
flaviojordao@santos.sp.gov.br
fla1303@hotmail.com